



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



## INDICAÇÃO

**116/2025**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração pública, a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO PARQUE DUQUE DE CAXIAS**.

Justificativa:

Tendo em vista que é um bairro que a cada dia vem crescendo e se desenvolvendo, e por isso faz por merecer essa obra.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

**Edson Chiquini**  
**Verador Autor**

**Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva**  
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [edsonchiquini@cmmacaerj.gov.br](mailto:edsonchiquini@cmmacaerj.gov.br)